

**PORTARIA Nº 1571, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Designa magistrado para responder pela 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

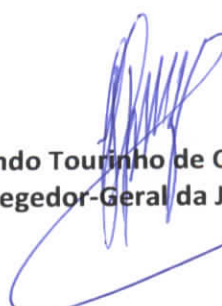
**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Processo SAI nº 2019/18789.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS**, titular da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em razão do afastamento do Juiz titular, Sóstenes Alex Costa de Andrade, **no dia 11/12/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicação em Maceió: 05 de 12 de 2019

  
**Laryssa Santiago Barbosa**

Folha(s) 43-44